

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 02/2018 – PPGCOM**

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora divulga a retificação dos itens abaixo, constantes no **Edital 02/2018 – PPGCOM**:

1) Retificação do **art. 3º** do edital:

Onde se lê:

Art. 3º. Período: As inscrições presenciais serão realizadas de 30 de Julho a 31 de Agosto de 2018, das 10 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Campus Universitário. As inscrições por SEDEX serão realizadas de 30 de Julho a 17 de Agosto, devendo ser endereçadas a:

Leia-se:

Art. 3º. Período: As inscrições presenciais serão realizadas de 30 de Julho a **05 de Setembro** de 2018, das 10 às 15 horas, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação – Campus Universitário. As inscrições por SEDEX serão realizadas de 30 de Julho a 17 de Agosto, devendo ser endereçadas a:

2) Retificação do **art. 6º** do edital:

Onde se lê:

Art. 6º. Documentos a serem enviados pelo o e-mail ppgcom.selecao@gmail.com, seguindo os mesmos prazos previstos para a inscrição presencial (prazo final se encerrando às 15h do dia 31 de Agosto):

Leia-se:

Art. 6º. Documentos a serem enviados pelo o e-mail ppgcom.selecao@gmail.com, seguindo os mesmos prazos previstos para a inscrição presencial (prazo final se encerrando às 15h do dia **05 de Setembro**):

3) Retificação do **art. 11** do edital:

Onde se lê:

Art. 11. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 04 de Setembro de 2018.

Leia-se:

Art. 11. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **06 de Setembro** de 2018.

4) Retificação do **art. 13** do edital:

Onde se lê:

Art. 13. Os candidatos poderão interpor recurso à homologação das inscrições ou solicitar a impugnação de um ou mais membros da banca, caso haja algum vínculo que corrompa a impessoalidade, desde que sejam observadas as mesmas regras referentes às demais etapas do Processo Seletivo, de 05 a 06 de Setembro de 2018, com resultado para os recursos sendo divulgado no dia 10 de Setembro de 2018. Não será permitida, durante o prazo para recurso, a entrega de documentos obrigatórios exigidos nos artigos 5º e 6º deste Edital.

Leia-se:

Art. 13. Os candidatos poderão interpor recurso à homologação das inscrições ou solicitar a impugnação de um ou mais membros da banca, caso haja algum vínculo que corrompa a impessoalidade, desde que sejam observadas as mesmas regras referentes às demais etapas do Processo Seletivo, de **10 a 11 de Setembro** de 2018, com resultado para os recursos sendo divulgado no dia **12 de Setembro** de 2018. Não será permitida, durante o prazo para recurso, a entrega de documentos obrigatórios exigidos nos artigos 5º e 6º deste Edital.

5) Retificação do **art. 53** do edital:

Onde se lê:

- c) Resultado preliminar das inscrições homologadas – 04 de Setembro;
- d) Resultado definitivo da homologação das inscrições – 10 de Setembro;

Leia-se:

- c) Resultado preliminar das inscrições homologadas – **06 de Setembro**;

d) Resultado definitivo da homologação das inscrições – 12 de Setembro;

Juiz de Fora, 30 de Agosto de 2018.



Prof.ª Dr.ª Gabriela Borges Martins Caravela

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFJF

Prof.ª. Dr.ª. Gabriela Borges Martins Caravela
Coordenadora do Programa de
Pós Graduação em Comunicação
Faculdade de Comunicação Social/UFJF